



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Ofício n.º 27/SACOM

Unaí(MG), 9 de setembro de 2015.

Senhor Prefeito,

Informo a Vossa Excelência que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos converteu em diligência o Projeto de Lei n.º 45/2015, de sua autoria, que desafeta o imóvel público que especifica e autoriza o Município a doá-lo a entidade Pequenas Missionárias Maria Rosa Mística e dá outras providências.

Para instrução da matéria, solicito que Vossa Excelência encaminhe a esta Comissão, no prazo máximo de quinze dias, para esclarecimento sobre o propósito do projeto as seguintes informações:

a) se a entidade beneficiada demonstrou quais seriam os projetos que comprovem a necessidade da doação do terreno em sua totalidade de extensão, já que se trata de uma área de relevante tamanho; e

b) quanto a destinação integral da área, exclusivamente para a entidade Pequenas Missionárias Maria Rosa Mística, explicar o porquê de não ter contemplado também as entidades: Associação Vivendo a Melhor Idade, Associação de Carreiros e Candeeiros do Noroeste de Minas - Ascanor, Associação Muladeiros de Unaí e Associação dos Criadores de Pássaros de Unaí, dentre outras.

A Sua Excelência o Senhor  
Delvito Alves  
Prefeito Municipal  
Unaí – Minas Gerais

**Prefeitura Municipal de Unaí**  
Protocolo nº 15235  
**Unaí - MG, 11** 10/2015  
**Div. e Comunicação Interna**

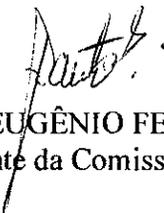


# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



(Fls. 2 do Ofício n.º 27, de 9/9/2015)

Atenciosamente,

  
VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA  
Presidente da Comissão